



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

### *ATA Nº. 17/11*

#### *DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E UM DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE*

*Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----*

***PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES***

***VEREADORES: JOAQUIM ANTÓNIO LOPES DA SILVA BATALHA***

***LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA***

***MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA***

***NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO***

***NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA***

***RENATO JOSÉ DINIS GONÇALVES***

*Às dezassete horas e trinta minutos, com a presença da Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, Joaquina Maria Azevedo Barbosa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes.-----*

*Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente, declarou aberto o período de*

#### ***ANTES DA ORDEM DO DIA***

*O Senhor Vereador e Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, Nuno Canta, informou sobre a nomeação do Diretor-delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. -----*

*“O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo (SMAS) nomeou, na sua última reunião, por um período de três anos, um novo Diretor-delegado dos serviços. A escolha recaiu, nos termos da Lei em vigor, na Dr.ª Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmiento. -----*

*Para além de possuir um currículo e uma experiência adequados às exigências do cargo, a nova Diretora-delegada já desempenhou o mesmo cargo entre 2001 e 2005 é, portanto, uma conhecedora da orgânica e do funcionamento dos SMAS.*

*Como é do conhecimento público, os SMAS têm funcionado sem qualquer chefia desde Abril deste ano, desde o momento da aposentação do anterior Diretor-delegado, pelo que, todas as decisões técnicas e administrativas foram asseguradas pelo Conselho de Administração. No entanto, torna-se necessário um novo impulso para dotar os serviços de uma chefia permanente e aprofundamento dos aspetos comerciais.* -----

*A senhora Presidente e os senhores Vereadores conhecem o percurso e trabalho dos SMAS nos últimos anos no abastecimento público de água e na drenagem e tratamento das águas residuais no concelho do Montijo.* -----

*Atualmente com 25.431 clientes, os SMAS conseguiram melhorar as infraestruturas para fazer face às crescentes necessidades dos seus consumidores, bem patente no valor dos investimentos realizados nos últimos 12 anos, que ascendem a 36 milhões de euros. Dos quais convém destacar: o aumento das reservas de água, pela construção de 7 novos reservatórios elevados, que acrescem aos outros 7 reservatórios pré-existentes, num total de 14 reservatórios em funcionamento; a melhoria nas redes de abastecimento e de drenagem de águas residuais; o trabalho de telegestão no controlo efetivo das perdas e fugas de água e na eficiência do sistema; a aposta no controlo de qualidade da água para o consumo humano; e, por fim, a construção de 5 novas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), via SIMARSUL, que elevaram os padrões de qualidade ambiental do município e permitem contribuir para a despoluição do estuário do Rio Tejo.* -----

*Apesar de todo o relevante trabalho realizado pela qualidade de vida dos montijenses, a dinâmica e o futuro colocam grandes desafios aos SMAS do Montijo, em particular na área comercial e nas relações com as pessoas. Queremos serviços mais próximos das pessoas, queremos atendimento de qualidade e de responsabilidade, queremos uma melhor eficácia na resposta operacional, queremos um aprofundamento na gestão integrada dos sistemas de abastecimento de água, queremos uma maior proximidade nas relações com a SIMARSUL e ultrapassar os constrangimentos financeiros e operacionais emergentes do contrato de recolha assinado com a SIMARSUL.* -----

*É imbuída deste espírito, estamos certos, que a Dr.ª Maria Teresa Sarmiento irá responder aos desafios que se nos colocam, e poderá projetar os SMAS para níveis de excelência reconhecidos pelos seus pares.* -----

*Finalizo, com uma palavra de estímulo e de reconhecimento para todos os funcionários dos SMAS do Montijo e para a nova Diretora-delegada dos serviços.* -----



AM  
jm

Foi presente para aprovação a **Ata número 16/2011**, tendo sido aprovada com a abstenção das senhoras Vereadora Clara Silva e Vereadora Lucília Ferra por motivo de não estarem presentes na reunião.-----

A **senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular no período compreendido **entre 05 e 16 de setembro de 2011**: - Licenças Administrativas: 8;- Informações Prévias: 3;- Propriedade Horizontal: - 1; e Loteamentos: 1.-----

O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os Despachos proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA N.º 588/11 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA, REFERENTE À OBRA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 DE SARILHOS GRANDES – PROCESSO F-20/2003 – Considerando que:** A vistoria efetuada no dia 02 de agosto de 2011 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A ratificação do auto de receção definitiva da obra “Ampliação da Escola Básica n.º 1 de Sarilhos Grandes”. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Canta)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 589/11 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA, REFERENTE À OBRA “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – MONTIJO” – PROCESSO F-20/2008 – Considerando que:** A vistoria efetuada no dia 05 de setembro de 2011 considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A ratificação do auto de receção provisória da obra “Sinalização Horizontal em diversos Arruamentos – Montijo”. (Proposta subscrita pelo senhor Vereador Nuno Canta)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **II – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

**1 – PROPOSTA N.º 590/11 – FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR A ATRIBUIR AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ECONOMICAMENTE CARENCIADOS (ESCALÕES DE CAPITAÇÃO A E B) NO ANO LETIVO 2011/2012** – Os auxílios económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face a um conjunto de encargos relacionados com o prosseguimento da escolaridade, entre os quais se incluem os encargos com a aquisição de livros e outro material escolar. Considerando que: No Despacho já enviado pelo Ministério da Educação aos Agrupamentos de Escolas e cuja publicação em Diário da República se aguarda, estão fixados os seguintes valores mínimos de comparticipação na aquisição de livros e de material escolar para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico. -----

Escalaço	Capitação	Comparticipação mínima		
		Livros		Material Escolar
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A	Escalão 1 do abono de família	26,60€	32,80€	13€
B	Escalão 2 do abono de família	13,30€	16,40€	6,5€

No âmbito das suas atribuições em matéria de Ação Escolar, os Municípios têm competência para aumentar os valores constantes na tabela anterior. Assim **PROPONHO** a V. Exas. que os valores do subsídio anual para livros e material escolar a atribuir aos alunos economicamente carenciados do 1º ciclo do ensino básico que frequentam estabelecimentos de ensino no concelho de Montijo no ano letivo 2011/2012 sejam os que se apresentam na tabela seguinte: -----

Escalaço	Capitação	Valor do subsídio a atribuir no ano 2010/2011		
		Livros		Material Escolar
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A	Escalão 1 do abono de família	32,80€	32,80€	13€
B	Escalão 2 do abono de família	16,40€	16,40€	6,5€

De acordo com estes valores e com as Normas Orientadoras do Estudo Socioeconómico da população pré-escolar e escolar do 1º ciclo, aprovadas em Reunião de Câmara de 23.02.2011, **PROPONHO** igualmente que os valores do referido subsídio a atribuir, de imediato, a cada Agrupamento de Escolas sejam os que se apresentam no quadro seguinte: -----



Am  
jms

<i>Agrupamentos de Escolas</i>	<i>Valor a atribuir</i>
<i>Agrupamento de Escolas do Montijo</i>	<i>14.472,80 €</i>
<i>Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra</i>	<i>12.045,40 €</i>
<i>Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro</i>	<i>4.557,10 €</i>

Os referidos valores foram determinados por estimativa com base no número de crianças socioeconomicamente carenciadas existentes em cada estabelecimento de ensino no ano letivo de 2010/2011 e nos valores definidos para o ano letivo 2011/2012. Considerando que as supra mencionadas Normas Orientadoras do Estudo Socioeconómico prevêm que, após o dia 19 de setembro, a Câmara Municipal recomeçará a aceitar, sem prazo limite, boletins de candidatura a auxílios económicos, **PROPONHO** que, para efeitos de atualização de subsídio para livros e material escolar sejam consideradas apenas as candidaturas entregues até 31 de dezembro de 2011. Em Janeiro de 2012, após apuramento do número total de alunos subsidiados por agrupamento de escolas, serão efetuados os acertos necessários aos valores constantes na presente Proposta. (proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva) -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

### **III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS**

**1 – PROPOSTA N.º 591/11 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – “SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO”** – Considerando que: Foi celebrado contrato de prestação de serviços em regime de avença com o Dr. Joaquim Duarte Costa médico de medicina do trabalho, em 01/10/2009 por 1 ano renovável; A celebração do contrato em questão foi precedida de autorização da Câmara Municipal de Montijo, na sua reunião de 02/09/2009. Se procedeu à redução do valor mensal da prestação de serviços – avença em questão, nos termos do artigo 19º ex vi artigo 22º, n.º 1 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro. Se mantém em vigor a legislação sobre segurança higiene e saúde no trabalho, que esteve na base da celebração do contrato de prestação de serviço – avença, para o exercício das funções de médico do trabalho. **PROPONHO:** Que seja concedida autorização para a renovação por 1 ano do contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com o Dr. Joaquim Duarte Costa, para exercer funções de médico do trabalho nos termos do artigo 161, n.º 2 da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o regime de contrato trabalho em funções públicas. (Proposta subscrita pela senhora Presidente) -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA N.º 592/11 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E SAÚDE MENTAL)**

*– Considerando a deliberação do executivo municipal na sua reunião de 18 de maio de 2011 (proposta n.º 505/11), que autorizou a abertura de procedimento concursal comum para a carreira de Técnico Superior (Licenciatura em Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental), nos termos dos artigos n.ºs. 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Considerando que o referido procedimento concursal comum ficou deserto, dado que os dois candidatos não preenchiam os requisitos de admissão, levando à sua cessação – alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e que não é possível promover-se a ocupação do posto de trabalho nos termos dos n.ºs. 1 a 5 do artigo 6.º da LVCR ou por recurso aos instrumentos de mobilidade; Considerando que os seguintes pressupostos que levaram à abertura do referido procedimento concursal se mantêm; Considerando que nos últimos dois anos deixaram de exercer funções na CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) três (3) trabalhadores; Considerando que essas ausências põem em causa o regular funcionamento do serviço; Considerando que a Presidência da CPCJ é da responsabilidade da autarquia; Considerando que a abertura do presente procedimento concursal não acarreta encargos adicionais para a autarquia. Propõe-se: Que nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, seja concedida autorização para a abertura do procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9º e cumprindo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, ambos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, para ocupação de 1(um) posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montijo, para 2011, da carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Desenvolvimento Comunitário e Saúde Mental), excepcionalmente destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. (Proposta subscrita pela senhora Presidente)-----*

**Deliberação:** *Aprovada com cinco votos a favor, quatro do Partido Socialista e um da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do Partido Social Democrata.-----*

*Finda a Ordem de Trabalhos foi a sessão suspensa pelas dezoito horas e cinco minutos.-----*



*Pelas dezanove horas foi retomada a sessão para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, n.ºs. 6 e 7 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não havendo nenhum munícipe para intervir e não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião.-----*

*Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. -----*

*E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada.-----*

*E eu, Joaulina Maria Guedes Barbosa, Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral do Departamento da Presidência e de Administração Geral, a escrevi e assino.-----*

**A Presidente da Câmara**

*Maria Amélia Antunes*